



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de
Iguaba Grande

PREVIGUABA

Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Iguaba Grande

**PORTARIA Nº 066/2018
DE 01 NOVEMBRO DE 2018**

**FIXAR OS PROVENTOS DA
APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
INTEGRAL POR IDADE E POR
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DA
SERVIDORA EFETIVA SOLIMAR
DOS SANTOS VIANA.**

O PRESIDENTE do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Iguaba Grande – PREVIGUABA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no inciso XIV, art. 34 da Lei nº 1.228 de 21 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam fixados os proventos integrais da servidora **SOLIMAR DOS SANTOS VIANA**, cargo: Técnico de Laboratório, matrícula nº 2151-2, lotada na Prefeitura Municipal de Iguaba Grande, conforme Portaria de Concessão de Aposentadoria nº. 065/2018 do PREVIGUABA e de acordo com as informações do Processo PREVIGUABA nº. 000138, em R\$ 2.003,37 (dois mil e três reais e trinta e sete centavos), nos termos das parcelas abaixo discriminadas:

| Parcela | Fundamentação | Valor |
|----------------------|--|--------------|
| Vencimento Base | Art. 37 da Lei Complementar nº 0015/98 | R\$ 1.305,98 |
| Anuênio 18 % | Art. 58 da Lei Complementar nº 0015/98 | R\$ 305,60 |
| Progressão 30% (5*6) | Art. 37 da Lei Complementar nº 0019/2018 | R\$ 391,79 |
| Total | | R\$ 2.003,37 |

(REAJUSTE PELO EXECUTIVO MUNICIPAL)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01/11/2018, revogando as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 01 de novembro de 2018.

ALLAN SIMONACI
- PRESIDENTE -